



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432

CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 024/2002

Dispõe sobre a composição de Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-055/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Doutores MARIA ANTONIA PEREIRA (Orientador/Presidente), JOSÉ BENEDICTO DE MELLO e EDUARDO SHIGUEYUKI UEMURA, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **CLAUDIO LUÍS DE MELO SILVA**, aluno regularmente matriculado no curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Odontologia, subárea: Dentística, desta Universidade.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Banca, ficam aprovadas os Professores Doutores MARCOS AUGUSTO DO REGO e ESTEVÃO TOMOMITSU KIMPARA.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA